Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2008

Aprova a Prestação de Contas dos senhores Prefeito Municipal de Agudo, Ari Alves da Anunciação, e Vice-Prefeito Municipal de Agudo, Hilberto Boeck, referente ao exercício de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Artigo único. Fica aprovada a Prestação de Contas dos senhores Prefeito Municipal de Agudo, Ari Alves da Anunciação, e Vice-Prefeito Municipal de Agudo, Hilberto Boeck, referente ao exercício de 2005 (dois mil e cinco).

Agudo, aos 11 de junho de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário